

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 64, de 23-5-2014

Dispõe sobre a representatividade da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

O disposto na Resolução SS - 62, de 22 de maio de 2014, que alterou a Resolução SS-95, de 4 de setembro de 2008.

A Lei Federal - 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso às informações;

O Decreto Estadual - 58.052, de 16 de maio de 2012, que regulamentou a Lei Federal - 12.527, de 18 de novembro de 2011;

Resolve:

Artigo 1º - Designar, nos termos do artigo 3º, da Resolução SS - 62, de 22 de maio de 2014, os representantes abaixo indicados, para comporem a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA.

a) Gabinete do Secretário e Assessorias – GS/ASSTEC:

- Marcelo Nascimento de Araújo, RG - 22.150.354-7;

- Sandra Sotnik Gonik, RG - 17.199.782-7.

- Fernando Aparecido de Oliveira Meyer, RG - 25.434.345-4

b) Instituto Butantan - IB;

- Joanita Lopes Fernandes da Costa, RG - 15.947.897-2.

c) Instituto de Saúde – IS

- Thaís Brillinger – RG - 12.259.828-3

d) Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF

- Cybele Regina Melo dos Santos, RG - 28.569.468-6.

e) Coordenação Geral da Administração – CGA

- Márcio Biczuk, RG - 13.621.503

- Leonardo Gutt, RG - 32.985.453-7

f) Coordenadoria de Planejamento de Saúde – CPS

- Cecília Itapura de Miranda, RG - 5.165.393-X.

g) Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH

- Tadeusa Aparecida Xavier, RG - 16.663.019-6

h) Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde – CCTIES

- Maria Inez Romão, RG - 14.252.007-X

i) Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD

- Claudinéia Ferreira de Lima, RG - 11.107.607-9

- Angela Cristina da Silva, RG - 15.190.075-9

j) Coordenadoria de Regiões de Saúde – CRS

- Sílvia de Sordi Brasil, RG - 20.972.576

k) Coordenadoria de Serviços de Saúde – CSS

- Enriete Aparecida Alves de Oliveira, RG - 17.173.886-X

l) Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS

- Dinorá do Carmo Fernandes, RG - 27.359.190-3

- Wilson Vicente Anjo, RG - 19.104.174-9

m) Coordenação das Demandas Estratégicas do SUS – Codes

- Teresa Yoshihara Orsatti, RG - 13.270.698-2

- Alzira Lopes Duarte, RG - 21.694.024

n) Unidade Experimental de Saúde - UES;
- Nione Elerati da Costa Patrício, RG - 16.533.872-6.

Parágrafo Único – A Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA, será coordenada pelo representante do Gabinete do Secretário, Marcelo Nascimento Araujo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.